

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 076

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.836 =

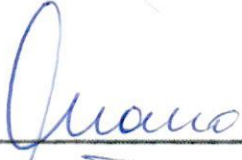
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ELADIR DE FREITAS RABELLO FONSECA, Encarregada de Internações, Efetiva, Padrão "L", lotada no Departamento de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal, 6 (seis) meses de licença-prêmio relativa ao período de 01/09/71 à 31/08/82, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146 da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.440 de 04 de outubro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de outubro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 04 de outubro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =